



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

308/25

PARECER Nº

PARECER COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI Nº 130/2025

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao
PROJETO DE LEI Nº 130/2025 – DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO NA VACÂNCIA
DE CARGOS EFETIVOS QUE INTEGRAM O QUADRO DE SERVIDORES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de
Lei nº 130/2025, de autoria do Executivo Municipal, que chegou a conclusão de
que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a
matéria nele contida **encontra-se apta para deliberação em Plenário**.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 15 de outubro de 2.025.



Valdemir Frederico

Presidente



José Fermino Grosso

Membro



Davi Antonio de Souza

Membro